



EDITAL SEMED Nº 85/2024

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO "CONCEPÇÃO
BILÍNGUE E PLURILÍNGUE"**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação aos Diretores das Instituições de Ensino Bilíngue da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Cumprir o art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 9.199/2022, que diz que: "O Diretor Escolar empossado e o Diretor Adjunto, onde houver, deverão participar das reuniões técnico-administrativas e das formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED".

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 De acordo com a **Meta 16 do Plano Municipal de Educação** que preconiza "[...] formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino."

2.2 Contribuir com a educação bilíngue do município, aprofundando conceitos relativos à aquisição de língua adicional e de alfabetização em língua portuguesa.

2.3 Aprofundar os conceitos relativos à aquisição de uma língua adicional e sua continuidade na comunidade de fala da Instituição de Ensino.

2.4 Refletir sobre os pressupostos teórico-metodológicos que balizam uma Educação Bilíngue significativa, revisando e aprofundando o diálogo com metodologias de ensino de/em língua portuguesa e segunda língua.

2.5 Garantir a manutenção da Educação Bilíngue nas Instituições de Ensino Bilíngue da Rede Pública Municipal de Blumenau.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Diretor Escolar.

3.2 Diretor Adjunto.



4. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUÊNCIA

4.1 A inscrição e a presença dos participantes será efetuada e confirmada através da assinatura da lista de presença, que será disponibilizada no local durante o evento.

5. CRONOGRAMA

5.1 No cronograma a seguir constam data, horário, carga horária, tema, local e formador:

Temas	Datas	Horário	Local	Formador (a)
Concepção Bilíngue e Plurilíngue 2º Etapa	10/10/2024	08h00min às 12h00min	À Definir	Profa. Dra. Ana Paula Kukzmynda da Silveira (Diretora do IFSC - Campus Gaspar

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

6.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 03 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sonia Cipriani', is written over the printed name.

SONIA CIPRIANI

Secretária Municipal de Educação